ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade de dispensa de licitação para realização de inspeção veicular (INMETRO) dos veículos do transporte escolar. Inspeção veicular de modificação, inclusão de acessibilidade. Atendendo as normas do CTB, código de trânsito brasileiro. Placas: MKM8E01, MJC0775, MKM6881, MDQ5B50, MGQ9453.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a realização de inspeção veicular de modificação e inclusão de acessibilidade letra `Q´, justifica – se pela necessidade de garantir que os veículos atendam às exigências do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), bem como normas técnicas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes.

O serviço tem com o objetivo verificar se as modificações realizadas nos veículos estão de acordo com os requisitos legais, assegurando condições adequadas de segurança, funcionamento e circulação. A inspeção também é fundamental para avaliar a inspeção e adequação de equipamentos destinados à acessibilidade, garantindo que as adequações atendam às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite a emissão dos documentos exigidos para a regularização das alterações veiculares quando aplicadas contribuindo para o cumprimento da legislação vigente. Dessa forma busca – se prevenir irregularidades, reduzir riscos de acidentes e garantir que os veículos estejam aptos para utilização segura e adequada.

Portanto a contratação é necessária para assegurar a conformidade dos veículos ao CTB e de mais normas aplicáveis, promovendo a segurança no trânsito, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir habilitação e credenciamento junto aos órgãos competentes para a realização de inspeção veicular de modificação, incluindo a inclusão de acessibilidade, observando a legislação de trânsito vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Deverá realizar a inspeção do veículo, verificando a conformidade das modificações e dos dispositivos de acessibilidade instalados, bem como emitir os laudos, certificados e demais documentos técnicos exigidos para a regularização do veículo, quando aplicáveis.

A contratada deverá executar os serviços com qualidade, responsabilidade técnica e dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas decorrentes da execução dos serviços.

Deverá, ainda, apresentar a documentação necessária à contratação, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências legais aplicáveis, e emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada para a realização de inspeção veicular, para inclusão de acessibilidade letra `Q´ visando a avaliação das condições de segurança, funcionamento e conformidade legal dos veículos da frota municipal, em especial os destinados ao transporte escolar, conforme as normas e exigências do órgão de trânsito competente (DETRAN/CONTRAN).

Os serviços compreendem, no mínimo:

- Inspeção técnica veicular completa, com verificação dos sistemas de freios, direção, suspensão, iluminação, sinalização, pneus, chassi, carroceria, equipamentos obrigatórios e itens de segurança;
- Avaliação das condições gerais de conservação e funcionamento do veículo;
- Verificação da conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- Emissão de laudo técnico e/ou certificado de inspeção veicular, aprovando ou reprovando o veículo, conforme resultado da inspeção;

- Orientação técnica quanto às eventuais irregularidades identificadas e necessidade de adequações.

Da acessibilidade, verificar se o veículo possui os seguintes itens:

Para os bancos da acessibilidade, ter capa amarela ou os bancos serem da cor amarela.

- Campainha de parada (pode ser wifi);
- Filete amarelo para delimitar os degraus com boa iluminação;
- Pega mão amarelo;
- Adesivo tátil para deficiente visual;
- Adesivo interno de banco preferencial;
- Adesivo externo SAI 30 X 30 OU 20 X 20;
- Se os bancos tiverem apoio de braço, deve ser escamoteável;
- Cinto de segurança dos bancos;

O serviço deverá ser executado nas instalações da empresa contratada ou em local previamente autorizado, garantindo a confiabilidade, rastreabilidade e validade legal dos laudos emitidos, assegurando a segurança dos usuários e o atendimento ao interesse público.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação de orçamentos para a prestação dos serviços de inspeção veicular de modificação, incluindo a inclusão de acessibilidade. Com base nos valores obtidos, apurou-se o preço médio de R$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais), considerado como referência para a estimativa do valor da contratação, visando à compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Descrição dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUA.	VALOR UN.	VALOR PARCIAL	DESC.	VALOR TOTAL
1	INSPEÇÃO VEÍCULAR DE MODIFICAÇÃO, INCLUSÃO DE ACESSIBILIDADE	5	R$ 923,00	R$ 4.615,00	R$ 0,00	R$ 4.615,00
	TOTAL GERAL DOS PRODUTOS					R$ 4.615,00
TOTAL GERAL:						R$ 4.615,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em inspeção veicular, devidamente credenciada junto ao órgão de trânsito competente, para a prestação de serviços de inspeção técnica veicular da frota municipal, com ênfase nos veículos destinados ao transporte escolar, com a finalidade de verificar as condições de segurança, funcionamento, conservação e conformidade com a legislação de trânsito vigente.

10. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de 05 (cinco) serviços de inspeção veicular de modificação, destinados à inclusão de acessibilidade nos veículos, conforme a necessidade da Administração Municipal, contemplando a realização das inspeções e a emissão dos respectivos laudos e certificados necessários à regularização, de acordo com a legislação vigente.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais), obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores, considerando a média dos orçamentos apresentados para a execução dos serviços de inspeção veicular de modificação, com inclusão de acessibilidade.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através de autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto ora proposto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os serviços de inspeção veicular podem ser realizados de forma independente por empresa especializada e devidamente credenciada.

Eventuais serviços de manutenção, reparos ou adequações mecânicas que venham a ser identificados em decorrência da inspeção veicular não integram o escopo desta contratação, devendo ser objeto de contratações futuras e específicas, caso se façam necessárias.

Assim, a presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não estando condicionada à realização simultânea de outros contratos para o seu pleno atendimento.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a realização de inspeção veicular inclusão de acessibilidade, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

• Garantir que os veículos da frota municipal, especialmente os destinados ao transporte escolar, estejam em adequadas condições de segurança, funcionamento e conservação;

• Assegurar o cumprimento da legislação de trânsito vigente e das normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

• Reduzir riscos de acidentes e falhas mecânicas, promovendo maior segurança aos usuários, em especial aos alunos transportados;

• Obter laudos e certificados de inspeção veicular com validade legal, assegurando a regularidade da frota;

• Contribuir para a continuidade e eficiência do serviço público, evitando interrupções decorrentes de irregularidades nos veículos.

Dessa forma, a contratação visa fortalecer a segurança, a legalidade e a qualidade dos serviços de transporte prestados pela Administração Pública.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração Municipal deverá providenciar o agendamento das inspeções junto à empresa contratada, disponibilizar os veículos para a realização dos serviços e apresentar a documentação necessária à inspeção e à regularização das modificações para inclusão de acessibilidade. Deverá, ainda, acompanhar a execução dos serviços, verificar o recebimento dos laudos e certificados pertinentes e atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento, conforme as condições estabelecidas na contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável está contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Vargeão/SC 20 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER LUIZ GUIOTTO
Data: 23/10/2026 13:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSELEI MENDES DE ANDRADE PALLA Secretaria de Educação	EDER LUIZ GUIOTTO Coordenador de Oficina Mecânica